



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO IX - EDIÇÃO 496 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 11 DE ABRIL DE 2014

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

356 cirurgias já realizadas no Hospital da Japuíba



O Hospital Geral da Japuíba, inaugurado pela prefeita Conceição Rabha, em janeiro deste ano, já realizou 356 cirurgias até o final do mês de março. O balanço foi feito pela secretaria municipal de Saúde de Angra e atesta que a inauguração da unidade deu mais agilidade ao atendimento e, com isso, mais qualidade

de vida aos moradores. Algumas destas 356 operações estavam agendadas há mais de um ano. O Hospital tem cinco salas de cirurgia e está em franca expansão, com aumento no número de leitos ocupados, profissionais e atendimentos.

Além das quase 400 cirurgias, que dão uma média de quatro cirurgias por dia, o Pronto

Socorro Municipal, que funciona no mesmo prédio e o próprio Hospital, tiveram, no mesmo período, mais de seis mil atendimentos de urgência e emergência, com cerca de 227 internações clínicas.

Em janeiro, quando foi inaugurado, o Hospital Geral da Japuíba começou suas atividades com cerca de 130 profissionais e 44 leitos. Hoje já está com cerca de 500 profissionais, entre médicos, enfermeiros e técnicos, além de cem leitos ocupados, podendo atingir a capacidade máxima de 170 leitos.

As cirurgias mais realizadas foram as ortopédicas, com 84 intervenções, sendo 50 eletivas (cirurgias marcadas). Das 356 cirurgias, 101 foram em caráter emergencial. O centro cirúrgico possui cinco salas altamente equipadas com instrumentos para as intervenções cirúrgicas. O hospital ainda conta com uma sala para pequenas cirurgias.

O governo municipal fez questão de municipalizar o hospital, que na gestão passada fora estadualizado, e, trabalhou desde o primeiro momento para que o hospital fosse dos angrenses.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Decache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas -
Interino

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luís Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultural - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

Angra ganhará Centro de Vocação Tecnológica



Janeiro. Na última quinta-feira, 3, o secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Gustavo Tutuca, acompanhado pelos secretários municipais de Educação, Neirobis Nagae, e de Governo, Robson Marques, participou do lançamento da pedra fundamental da construção do Centro de Vocação Tecnológica (CVT) de Angra dos Reis. A obra, orçada em R\$ 5 milhões, será custeada pelo Governo do Estado e tem previsão de término até o final deste ano.

O secretário de Estado de Ciência e Tecnologia destacou a importância do projeto dos CVTs, que chegam, com as unidades de Angra dos Reis e Rio Claro, a quase 50 centros em todo o Estado do Rio. Gustavo Tutuca também ressaltou o empenho da prefeita Conceição Rabha, na conquista de mais um investimento importante para a cidade, que poderá atender a até 2.000 pessoas

por ano.

A unidade do CVT Angra dos Reis, focará sua atuação na qualificação profissional voltada aos setores metal mecânico e indústria naval.

Os jovens e adultos de Angra dos Reis acabam de receber um presente, conquistado pela Prefeitura de Angra dos Reis, em parceria com o Governo do Estado do Rio de

Prefeitura no combate à dengue e no uso consciente do fumacê

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, realizou no último mês, o Levantamento de Índice Rápido (Lira), para averiguar os índices do Aedes Aegypti no município. O resultado do Lira determina as estratégias de controle e combate ao mosquito. O Lira é feito pelos agentes da vigilância ambiental, a cada dois meses.

Os agentes percorreram todo o município, onde foram visitados 4.465 imóveis. Eles coletaram cerca de 170 amostras e encontraram 76 imóveis confirmados com larvas do Aedes Aegypti. Este ano, município registrou 198 casos confirmados de Dengue, taxa expressivamente baixa, em relação ao ano passado, com 5.138 casos, no mesmo período. Mesmo assim, o município se encontra

em classificação de alerta para o mosquito transmissor.

A prefeitura ainda realiza o projeto 10 minutos contra a Dengue, onde, além da participação do cidadão angrense, os agentes ambientais seguem um cronograma de visitas domiciliares, buscando abranger e abordar o maior número de pessoas.

Além dessas medidas de combate a Dengue, o município dispõe, quando necessário, para o bloqueio de transmissão do mosquito, do serviço de fumacê, cujos critérios de locais a serem passados, são definidos pelo Ministério da Saúde. O fumacê é utilizado para o controle de surtos e epidemias com índice de infestação superior a 1%, seguindo as orientações do Lira. O uso do fumacê abusivamente acaba selecionando os mosquitos resistentes ao inseticida.

Saae aumenta oferta de água no Belém

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), entregou no último sábado, 5, a obra de reforma e ampliação do reservatório e do sistema de captação de água que atende ao Parque Belém e arredores. A obra foi executada com recursos e efetivo do próprio Saae e praticamente dobrou a oferta de água na localidade, reduzindo assim os problemas de abastecimento. A entrega da obra, feita de forma simbólica, contou com as presenças da prefeita Conceição Rabha, do vice-prefeito Leandro Silva e do presidente do Saae, engenheiro Mario Márcio da Costa.

Agora o abastecimento na comunidade será diário. Para marcar a obra, um chuveiro foi instalado nas imediações do campo de futebol do bairro, para uso dos desportistas e da comunidade.



PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 24 de fevereiro de 2014, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para **locação de geradores de 80, 150 e 250 KVA, com a finalidade de atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 003/2014/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 2822/2014 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM –1 - GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.349,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPÍÃO,21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL: otimitek@otimitek.com.br	
ITEM –2 - GERADOR DE 80 A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.700,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM –3- GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.500,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM –4- GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.999,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e

		desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista	
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPIÃO,21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL:otimitek@otimitek.com.br			
ITEM –5- GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS			
QUANTIDADE		6	
UNIDADE		LOCAÇÃO	
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		R\$ 3.799,00	
CARACTERÍSTICAS		GERADOR DE 80 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 80 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista	
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPIÃO,21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL:otimitek@otimitek.com.br			
ITEM – 6 - GERADOR DE 150 KVA – A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA			
QUANTIDADE		10	
UNIDADE		LOCAÇÃO	
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		R\$ 1.350,00	
CARACTERÍSTICAS		GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista	
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br			
ITEM – 7 - GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS			
QUANTIDADE		10	
UNIDADE		LOCAÇÃO	
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		R\$ 2.299,00	
CARACTERÍSTICAS		GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista	
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPIÃO,21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL:otimitek@otimitek.com.br			
ITEM – 8- GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS			
QUANTIDADE		10	
UNIDADE		LOCAÇÃO	
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		R\$ 3.099,00	
CARACTERÍSTICAS		GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista	
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPIÃO,21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL:otimitek@otimitek.com.br			

ITEM – 9- GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.000,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPÍÃO,21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL:otimitek@otimitek.com.br	
ITEM – 10 - GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.000,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 150 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 150 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista.
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPÍÃO,21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL:otimitek@otimitek.com.br	
ITEM – 11 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.400,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 12 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.150,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA:ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 13 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.500,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com

capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista	
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPÃO, 21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL: otimitek@otimitek.com.br	
ITEM – 14 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.500,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPÃO, 21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL: otimitek@otimitek.com.br	
ITEM – 15 - GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.500,00
CARACTERÍSTICAS	GERADOR DE 250 KVA A SER LOCADO POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de gerador silenciado, movido a diesel com fornecimento de combustível trifásico, 250 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110 V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem e equipe técnica: 01 engenheiro ELÉTRICO/ELETRÔNICO responsável e 01 Geradorista/Motorista
EMPRESA VENCEDORA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 07.478.179/0001-36 ENDEREÇO: RUA VIRGULINO FERREIRA LAMPÃO, 21 – PARQUE JOCKEI II – CAMPO DOS GOYTACAZES - RJ TELEFONE: 22-2725-4800 FAX: 22-2725-4700 E-MAIL: otimitek@otimitek.com.br	

1 – PROCEDIMENTOS/SERVIÇO/CONDIÇÕES/PRAZO:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 - A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) gerador(es), objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **contínente e ilha, alta e baixa temporada, incluindo as festas culturais tradicionais do município, Festas tradicionais com Réveillon, Carnaval, Festivais em geral e etc.**

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível para o gerador e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) para manutenção dos equipamentos montados, caso precise fazer algum reparo;

1.15 - Em se tratando de gerador, além do responsável técnico, a empresa deverá dispor de no mínimo 01 (um) geradorista e um motorista devidamente uniformizados e equipados com EPI's.

1.16 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;

1.17 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.18 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.19 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege

este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme

definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea “b” do subitem 10.6 acima.

3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

PRESIDENTE

VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)

OSVALDO DE ALMEIDA

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.203.179/0001-59

RENATO SILVA GOMES

OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 07.478.179/0001-36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 24 de fevereiro de 2014, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para **locação de tenda do tipo barraca, na medida 4,00m x 4,00m, com montagem e desmontagem, com a finalidade de atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 005/2014/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 3408/2014 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM – 1 - TENDA 4M X4M -01 DIA	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 435,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 01 (hum) dia, para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 2 - TENDA 4M X4M - 02 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 470,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 02 (dois) dias, para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 3- TENDA 4M X4M - 03 DIAS	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 500,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 03 (três) dias, para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face;

painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.	
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 4- TENDA 4M X4M -04 DIAS	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 515,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 04 (quatro) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 5 - TENDA 4M X4M -05 DIAS	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 550,00
CARACTERÍSTICAS	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 05 (cinco) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	

1 – PROCEDIMENTOS/SERVIÇO/CONDIÇÕES/PRAZO:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 - A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar a(s) barracas(s), objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **continente e ilha, alta e baixa**

temporada, incluindo as festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário da Cidade, Festa do Divino, Arraiá e demais; e festas tradicionais gerais como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) para manutenção dos equipamentos montados, caso precise fazer algum reparo;

1.15 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

3.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.18 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos

documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;
- b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

LEI Nº 3.238

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO DA NÃO FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º O professor, após verificar a ausência do aluno por 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa pertinente, deverá preencher o registro de frequência escolar e encaminhar o mesmo à direção da Escola.

Art. 2º A direção, de posse do registro, deverá contatar a família do aluno imediatamente, por telefone e/ou por escrito.

Art. 3º Não solucionada a ausência do aluno, ou caso a família não justifique a ausência do mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a escola deverá notificar os pais ou responsáveis, desta vez, através de carta registrada, a não frequência irregular.

Parágrafo único. Caso necessário, deverá ser realizada visita à família com objetivo de prestar esclarecimentos sobre as implicações que a não frequência escolar poderá acarretar em termos legais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.239

DE 07 DE ABRIL DE 2014.

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE GRUPO DE DEFESA CIVIL ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica criado em todas as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil o “Grupo de Defesa Civil Escolar” com a finalidade de:

- I – desenvolver uma cultura de prevenção de sinistros a partir do ambiente escolar;
- II – propiciar condições mínimas de prevenção aos sinistros e outras emergências que ponham em risco a vida dos alunos, professores e funcionários da Unidade Escolar;
- III – preparar os profissionais da educação para atuarem em casos emergenciais;
- IV – articular ações desenvolvidas na Unidade Escolar com a Defesa Civil Municipal e o Corpo de Bombeiros, sediados na área de sua abrangência;

Art. 2º As noções gerais sobre procedimentos de defesa civil serão tratadas de forma transversal no currículo de cada unidade escolar.

Art. 3º Os Projetos Pedagógicos das Unidades Escolares deverão conter obrigatoriamente capítulo sobre procedimentos de prevenção de sinistros e situações emergenciais.

Art. 4º Toda Unidade Escolar deverá realizar pelo menos duas vezes ao

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “b” do subitem 2.6** acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

PRESIDENTE

VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)

ADRIANA FERREIRA DA SILVA

SOLARE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 06.124.657/0001-47

OSVALDO DE ALMEIDA

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.203.179/0001-59

ano exercício de “Plano de Abandono” em conjunto com a Defesa Civil do Município.

Art. 5º O GDCE será composto por:

- I – um representante da gestão da Unidade Escolar;
- II – um representante dos professores;
- III – um representante dos funcionários;
- IV – um representante dos estudantes, mediante indicação do grêmio estudantil, onde houver;
- V – um representante da CIPA.

Parágrafo único. A coordenação deste grupo será feita pelo representante de gestão escolar.

Art. 6º Os servidores públicos designados exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerada esta como prestação de serviço relevante, constando dos assentamentos.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.240

DE 07 DE ABRIL DE 2014.

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E REVISTAS COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL DAS DISCIPLINAS CURRICULARES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Art. 1º Fica criado no âmbito da Rede Municipal de Ensino, o Programa Leitura de Jornais e Revistas como conteúdo transversal das disciplinas curriculares.

Parágrafo único. Os Jornais e Revistas mencionados no *caput* deste artigo não se restringem aos períodos de grande circulação, mas também às publicações de âmbito local e regional.

Art. 2º O Programa Leitura de Jornais e Revistas tem como objetivo possibilitar ao corpo docente e discente das Escolas Municipais o acesso às informações veiculadas na imprensa escrita e possibilitar:

- I – atualização e contextualização de conhecimento;
- II – promoção de debates e desenvolvimento do espírito crítico;
- III – leitura e interpretação da linguagem e estrutura da redação jornalística;
- IV – o fomento pela gosto da leitura de jornais e demais gêneros periódicos;
- V – a realização de oficinas para criação do jornal da Escola, com a participação da comunidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e/ou parcerias com empresas do setor da imprensa escrita, visando à implementação do programa objeto desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA

DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 866/93, ENTRE O INSTRUMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA, DATADO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 480, DE 03/01/2014, PÁGINA 4,

Onde se lê:

“TERMO ADITIVO - 006/2013”

Leia-se:

“TERMO ADITIVO - 007/2013”

Angra dos Reis, 04 de abril de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

José Antônio Souza dos Remédios

Diretor Presidente

ERRATA

No **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013**, firmado em 08/02/2013, entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MOZART BARBOSA AZEVEDO**,

Onde se lê:

“Constitui objeto do presente contrato a **locação do imóvel situado à Rua Júlio Maria nº 104, Sala 202, Centro, neste Município,....**”,

Leia-se:

“Constitui objeto do presente contrato a **locação do imóvel situado à Rua Júlio Maria nº 104, Sala 202, Duplex, Centro, neste Município,....**”.

No **EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013**, firmado em 08/02/2013, entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MOZART BARBOSA AZEVEDO**,

Onde se lê:

“Constitui objeto do presente contrato a **locação do imóvel situado à Rua Júlio Maria nº 104, Sala 202, Centro, neste Município,....**”,

Leia-se:

“Constitui objeto do presente contrato a **locação do imóvel situado à Rua Júlio Maria nº 104, Sala 202, Duplex, Centro, neste Município,....**”.

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

ERRATA

No **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO** celebrado em 28 de Fevereiro de 2014, entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, publicado no **BO Edição 495, de 04/04/2014**.

ONDE SE LÊ:

“ **VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por um período 11 (onze) meses, iniciando-se em de 03 de fevereiro de 2014 com seu término em 31 de dezembro de 2014.”.

“LEIA-SE”:

“**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará por um período 10 (dez) meses, iniciando-se em de 06 de março de 2014 com seu término em 31 de dezembro de 2014.”.

Angra dos Reis, 07/04/2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 030/2014/SECT de 10 de março de 2014, feita através Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 490 de 14/03/2014, página 27.

Onde se lê:

Designar, LUCIANO ROSA ALVES RUFINO DA SILVA, Docente I,

matrícula 17751, para a Função de **COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **06 de março de 2014**.

Leia-se:

Designar, LUCIANO ROSA ALVES RUFINO DA SILVA, Docente I, matrícula 17751, para a Função de **COORDENADOR DE C.A.A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **12 de fevereiro de 2014**.

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2014

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 006/2014/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº **002/2014**, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa: **BANCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES BENEFÍCIOS LTDA EPP**, CNPJ 05.650.182/0001-60 datada de 31 de março de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **RONALDO FONSECA BASTOS**, Superintendente de Operações, da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização do **Objeto:** Trata-se de despesa referente a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Cartões Magnéticos/Eletrônicos (Refeição e Alimentação) bem como suas recargas, destinados a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, conforme, Processo nº 010/2014 e Pregão Presencial nº 02/2014/SEDECT, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços (31/03/2014).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 07 DE ABRIL DE 2014.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 016/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **RAQUEL SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 23.236, para exercer a fiscalização EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TELHADO DA CRECHE DA GAMBOA, SITUADA A RUA JACARANDÁ Nº 711 - GAMBOA - ANGRA DOS REIS referente ao proc. nº 13980/2013, Ordem de Serviço nº 001/2014, em substituição de ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula 20.263, pelo período de 19/03/2014 a 17/04/2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 017/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **RAQUEL SALGUEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 23.236, para exercer a fiscalização de OBRA DE REFORMA DO POLO UNIVERSITÁRIO PROFESSOR JAIR TRAVASSOS - CEDERJ.- JACUACANGA - ANGRA DOS REIS referente ao proc. nº 12.435/2013, Ordem de Serviço nº 037/2013, em substituição de ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula 20.263, pelo período de 19/03/2014 a 17/04/2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 018/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLAUDIA PEREIRA CURSINO**, matrícula 23.224, para exercer a fiscalização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - ESF, NA RUA MESSIAS ESQUINA COM RUA PROJETADA - BELÉM - ANGRA DOS REIS referente ao proc. nº 1.690/2013, Ordem de Serviço nº 048/2013, em substituição de ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula 20.263, pelo período de 19/03/2014 a 17/04/2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 019/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20263, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO CAMPO BELO, ANGRA DOS REIS/RJ - LOTE II

Bairro: CAMPO BELO

Empresa: DARÉ SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Processo: 12726/2013.

Memorando: 156/2013.

Ordem de Serviço: 005/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10/3/2014

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 021/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO**, ARQUITETA, matrícula 10376, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR CAPELA MORTUÁRIA NO TERRENO ATRÁS DA IGREJA MATRIZ - CENTRO - ANGRA DOS REIS

Bairro: CENTRO

Empresa: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 16219/2013

Memorando: 0185

Ordem de Serviço: 011/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 26/2/2014

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 022/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA**, matrícula 3.575 para exercer a fiscalização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - ESF - CAMPO BELO II, Angra dos Reis/RJ, referente ao proc. nº 2.681/2013, Ordem de Serviço nº 049/2014, em substituição de **LUCIENE JORDÃO RABHA**, matrícula 20.421, pelo período de 19/03/2014 a 17/04/2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 023/2014/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CYNTHIA BELTRÃO SALGADO**, matrícula 19.176 para exercer a fiscalização de execução reforma da escola Municipal Brasil dos Reis - Praia de Matariz - Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, referente ao proc. nº 21.453/2013, Ordem de Serviço nº 004/2014, em substituição de ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula 20.263, pelo período de 19/03/2014 a 17/04/2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 024/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO**, ARQUITETA, matrícula 10376, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DURING - VILA HISTORICA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS.

Bairro: PARQUE MAMBUCABA

Empresa: SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÃO

Processo: 13626/2013

Memorando: 163

Ordem de Serviço: 006/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24/3/2014

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 8026/2014

INFRATOR: ANTONIO DE AZEVEDO DA SILVA FILHO

ENDEREÇO: RODOVIA RIO SANTOS, KM 115, EM FRENTE AO ACESSO DA E.M. AUREA PIRES DA GAMA - BRACUI

TIPO DA OBRA: MISTA

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SOLICITO A DEMOLIÇÃO POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA PÚBLICA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009, DE ACORDO COM A COTA PGM.GPI DE 09/10/2013 DO P.I. 071/2013.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 2575/2010

INFRATOR: NIVALDO

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEMOS DE BRITO, Nº.14 - VILA DO ABRAÃO - ILHA GRANDE.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR PROJETO PARA ANÁLISE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/11/2010

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03143/2014**

INFRATOR : JOÃO BATISTA

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº. 20 – VILA NOVA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DO 3º. PAVIMENTO, CONFORME INCISO IV DO § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI 2.092/2009 – NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS: 2 (DOIS). ZONEAMENTO: ZEIS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03234/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. - BRACUÍ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA PÚBLICA, DETERMINADO PELO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03235/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. - BRACUÍ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA PÚBLICA, DETERMINADO PELO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03233/2014**

INFRATOR : MÁRCIO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. - BRACUÍ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA PÚBLICA, DETERMINADO PELO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03231/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, TRANSVERSAL À ESTRADA DOS ÍNDIOS - BRACUÍ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA PÚBLICA, DETERMINADO PELO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03048/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA JUDIAQUARA, S/Nº. (PRÓXIMO À BR-101).

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZIAI, CONFORME LEI 2.092 COMBINADO COM O ARTIGO 99 DA LEI 2.097/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03045/2014**

INFRATOR : JOÃO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. (PRIMEIRA RUA À ESQUERDA DA ESTRADA DOS ÍNDIOS) - BRACUÍ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 91 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03251/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RECANTO DOS PÁSSAROS, S/Nº. - PARQUE MAMBUCA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONFORME ARTIGOS 2º, 74º E 99º LEI 2.097/2009. O NÃO CUMPRIMENTO DO EMBARGO A OBRA FICA SUJEITA A DEMOLIÇÃO. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 01001/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: LADEIRA DO CACHIMBO, S/Nº. - GARATUCAIA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 01002/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: LADEIRA DO HUGO, S/Nº. - GARATUCAIA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03035/2014**

INFRATOR : CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº. 313 - FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 08334/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RECANTO DOS PÁSSAROS, S/Nº. - PARQUE MAMBUCA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR. O DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO ESTÁ SUJEITO A DEMOLIÇÃO DA OBRA, CONFORME ARTIGOS 2, 74 E 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03155/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: BR-101, EM FRENTE AO TREVO DO BELÉM, AO LADO DO POSTO BR – JAPUIBA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA MURO FRONTAL CONFORME O ARTIGO 52 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03034/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº. 312 – FRADE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE A PMAR. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 DIAS A LICENÇA (ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO) CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. PODENDO A MESMA SER DEMOLIDA CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI 2.87/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03252/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 40, Nº. 58 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE A PMAR. CONFORME ARTIGO 2º, 74º, 99º LE 2.087/2009. CIENTE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DO EMBARTO, FICA A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 25/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06739/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ARI CAETANO, AO LADO DO Nº. 22 – JAPUIBA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO CONFORME ARTIGO 72 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 26/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03159/2014**

INFRATOR : IGNORADO

ENDEREÇO: PRAIA DA LONGA, Nº. 34 – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087, O DESCUMPRIMENTO DESTA SUJEITARA A OBRA A DEMOLIÇÃO PELO INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 27/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10650/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. - BRACUÍ.

DATA DO EMBARGO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10651/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. - BRACUÍ.

DATA DO EMBARGO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10649/2014**

INFRATOR: MARCIO

ENDEREÇO: ESTRADA DOS ÍNDIOS, S/Nº. - BRACUÍ.

DATA DO EMBARGO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10648/2014**

INFRATOR: EMBRASMEDSON

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, TRANSVERSAL A ESTRADA DOS ÍNDIOS - BRACUÍ.

DATA DO EMBARGO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10647/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, TRANSVERSAL A ESTRADA DOS ÍNDIOS - BRACUÍ.

DATA DO EMBARGO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10680/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RECANTO DOS PÁSSAROS, S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

DATA DO EMBARGO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10629/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: LADEIRA DO CACHIMBO, S/Nº. - GARATUCAIA.

DATA DO EMBARGO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10630/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: LADEIRA DO CACHIMBO, S/Nº. - GARATUCAIA.

DATA DO EMBARGO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10644/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA JUNDIAQUARA, S/Nº. (PRÓXIMO A BR-101).

DATA DO EMBARGO: 18/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10641/2014**

INFRATOR: JOÃO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. (PRIMEIRA RUA À ESQUERDA DA ESTRADA DOS ÍNDIOS) BRACUL.

DATA DO EMBARGO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06409/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RECANTO DOS PÁSSAROS, S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

DATA DO EMBARGO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10604/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: BR-101, EM BRENTA AO TREVO DO BELÉM

DATA DO EMBARGO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10603/2014**

INFRATOR: JOÃO BATISTA

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GALINDO, Nº. 20 – VILA NOVA.

DATA DO EMBARGO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06424/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 313 (Nº. 312)

DATA DO EMBARGO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 06425/2014**

INFRATOR: CRISTIANE

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº. 313 – FRADE.

DATA DO EMBARGO: 21/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10681/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 40, Nº.58 - PARQUE MAMBUCABA.

DATA DO EMBARGO: 25/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 10511/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: PRAIA DA LONGA, Nº. 34 – ILHA GRANDE.

DATA DO EMBARGO: 27/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1925/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA JUDIAQUARA, S/Nº., (PRÓXIMO A BR-101)

DATA DA INTERDIÇÃO: 18/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2473/2014**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 42, ESQUINA COM RUA 1 – PARQUE MAMBUCABA.

DATA DA INTERDIÇÃO: 10/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2274/2014**

INFRATOR: JUNIOR

ENDEREÇO: RUA AVIADOR SANTOS DUMONT, S/Nº. - PARQUE PEREQUÊ.

DATA DA INTERDIÇÃO: 19/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Multa Nº.: 11677/2014**

INFRATOR: BENEDITA LOPES CARVALHO

ENDEREÇO: MORRO DO ABEL, Nº. 459, CENTRO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 0712. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 25/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.
José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Multa Nº.: 11528/2014**

INFRATOR: INÁCIO CARLOS DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA LUIS CÂNDIDO, Nº. 2 – JAPUIBA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS).

DATA DA MULTA: 24/03/2014

Angra dos Reis, 28 de Março de 2014.

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 46/2014/SMA

Angra dos Reis, 26 de Março de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de imóvel interditado pela SEDECT/AR, **Possuidor (a) Zilda Batista da Silva**, situada na Rua dos Pinheiros, nº. 06 – Gamboa do Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe “A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;” e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Zilda Batista da Silva**

Auto de Demolição nº. 46/2014/SMA

Extrato de Demolição nº. 46/2014/SMA

PI nº 64/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 47/2014/SMA

Angra dos Reis, 26 de Março de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de imóvel interditado pela SEDECT/AR, **Possuidor (a) Cleuso Pereira**, situado na Rua dos Pinheiros, nº. 08 – Gamboa do Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe “A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;” e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Cleuso Pereira**

Auto de Demolição nº. 47/2014/SMA

Extrato de Demolição nº. 47/2014/SMA

PI nº 65/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 48/2014/SMA

Angra dos Reis, 26 de Março de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de imóvel interditado pela SEDECT/AR, **Possuidor (a) Vanessa Araujo da Conceição, situada na Rua dos Pinheiros, nº. 08 – Gamboa do Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis**; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe “A demolição de uma

obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;” e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Vanessa Araujo da Conceição**

Auto de Demolição nº. 48/2014/SMA

Extrato de Demolição nº. 48/2014/SMA

PI nº 68/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 49/2014/SMA

Angra dos Reis, 26 de Março de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de imóvel interditado pela SEDECT/AR, **Possuidor (a) Paulo Cesar Teodoro Batista**, situado na Rua dos Pinheiros, S/nº. – Gamboa do Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe “A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;” e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Paulo Cesar Teodoro Batista**

Auto de Demolição nº. 49/2014/SMA

Extrato de Demolição nº. 49/2014/SMA

PI nº 67/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 50/2014/SMA

Angra dos Reis, 26 de Março de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de imóvel interditado pela SEDECT/AR, **Possuidor (a) Tamara Dias Teixeira**, situada na Rua dos Pinheiros, nº.04 – Gamboa do Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe “A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;” e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou

pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Tamara Dias Teixeira**
Auto de Demolição nº. 50/2014/SMA
Extrato de Demolição nº. 50/2014/SMA
PI nº 66/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MOZART BARBOSA AZEVEDO.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo com a repactuação do preço do Contrato de Locação nº 004/2013, referente ao aluguel do imóvel situado à Rua Júlio Maria nº 104, Sala 202 e Duplex, Centro, neste Município, destinado a sediar a Secretaria de Atividades Econômicas.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 08/02/2014 e término em 07/02/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 50.723,04** (cinquenta mil e setecentos e vinte e três reais e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.226,92** (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 000556/2014, de 30/01/2014, no valor de **R\$ 16.907,68** (dezesseis mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, I, da Lei 8.666/93, c/c art. 55, III, do mesmo diploma legal e art. 3º § 1º da Lei nº 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 062/2014/SAS. ACI, de 03/02/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 2966/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014.

Angra dos Reis, 07 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FILIPE BRUM BIONDI E ANTONELLA BRUM BIONDI.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato de Locação nº 016/2013**, relativo a locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira 42, quadra 18, Lote nº 270, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado - UTD,

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **03 (três) meses**, tendo início em 11/02/2014 e término em 10/05/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 13.518,90** (treze mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.506,30** (quatro mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.367.101.2157.5; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000783/2014, de 07/02/2014, no valor de **R\$ 6.759,45** (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e Nota de Empenho nº 000785/2014, de 07/02/2014, no valor de **R\$ 6.759,45** (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0132D/SE/2014, de 03/02/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 11.707/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2013/SOH, DE 15/10/2013, ORIUNDA DO CONVITE Nº 008/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato, cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço nº 028/2013/SOH, de 15/10/2013, oriunda do Convite nº 008/2013, referente à obra de construção de contenção de via pública (Rua Nelson Bastos, prox. nº 542 e 564), Praia do Machado.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em 12/02/2014 e término em 13/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 079/2014/SOH, de 03/02/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 13.008/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2014.

Angra dos Reis, 11 de Fevereiro 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012, referente a serviço de transporte marítimo de alunos, professores, materiais didáticos, limpeza e de construção, podendo transportar materiais de natureza patrimonial, para diversas escolas situadas na Ilha Grande – Angra dos Reis, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, neste Município

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 10/03/2014 e término em 09/03/2015.

VALOR: **R\$ 305.280,00** (trezentos e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00648/2014, em 04/02/2014, no valor de **R\$ 254.400,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 130D/SE/14, de 03/02/2014**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 26.923/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014.

Angra dos Reis, 07 de Março de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 048/2011, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Quaresma Junior nº 38, apto nº 202, centro, neste Município, destinado a Subsecretaria de Segurança desta Prefeitura.

PRAZO: **12 (doze) meses**, tendo início em 28/03/2014 e término em 27/03/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 17.059,56** (dezessete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 1.421,63** (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001366/2014, em 25/03/2014, no valor de **R\$ 12.936,83** (doze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, I da Lei 8.666/93, c/c art. 55, inciso III do mesmo diploma legal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2011

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 066/2014/SAD. ACI, de 11/03/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 5.803/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2011.

OBJETO: Modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado à Rua Teixeira Brandão nº 140, Centro, neste Município, destinado à Gerência de Tributos Mobiliários, Subsecretaria de Comunicação e Secretaria de Agricultura, objeto do Contrato de Locação nº 123/2011, de modo a transferi-la para a Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, §1º da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado e autorizado pela Secretária Municipal de Fazenda em despacho exarado em 30/01/2014 às fls. 228 do processo nº 27264/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014.

Angra dos Reis, 31 de Janeiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 021/2011, referente à locação de 62 equipamentos multifuncionais preto e branco de médio porte (padrão impressora, copiadora, fax PB e Scanner COR, para atender as 53 unidades escolares, 08 creches municipais e o Pólo Universitário Jair Travassos – CEDERJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 11/02/2014 e término em 10/02/2015.

VALOR: O valor corresponde a R\$ 309.504,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do: PT: 20.12.12.361.137.2330.5; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00894/2014, em 07/02/2014, no valor de R\$ 242.528,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais); PT: 20.12.12.365.164.2127.5; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00895/2014, em 07/02/2014, no valor de R\$ 36.608,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oito reais); PT: 20.12.12.364.135.2123.0; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00897/2014, em 07/02/2014, no valor de R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 136D/SE/2014, de 03/02/2014**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 2.422/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NAIR MARIA LÁZARO.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº

011/2010, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Honório Lima nº 127, Centro, nesta cidade, destinado a atender à Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal/SAD.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 05/02/2014 e término em 04/02/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 97.289,64 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.107,47 (oito mil, cento e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00557/2014, de 30/01/2014, no valor de R\$ 88.101,17 (oitenta e oito mil, cento e um reais e dezessete centavos), correspondentes ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, I da Lei 8.666/93 c/c Art. 55, III do mencionado diploma legal e com o Art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 060/2014/SAD. ACI, de 30/01/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal parte integrante do Processo Administrativo nº 378/2010.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014.

Angra dos Reis, 04 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL nº 001/2014.

OBJETO: Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 018/2013, referente a locação do imóvel situado à Rua da Conceição nº 226, 226A e 226B – Centro - Angra dos Reis - RJ, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angra dos Reis sob o nº 4.332, livro 3 - E folha 141, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Deficientes Auditivos - EMES, conforme Termo de Compromisso assinado pelas partes constante do **Processo Administrativo nº 12.106/2013**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no **Processo Administrativo nº 12.106/2013**.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2014

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2014.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – SEDECT/AR e PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERRADEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/04/2014 e término em 30/09/2014, do Contrato de Locação nº 002/2013, referente ao aluguel do imóvel situado à Rua Ivo Cândido Teixeira, s/nº, Japuiba, Angra dos Reis, destinado ao depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Transporte e Trânsito da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

VALOR: Não haverá qualquer alteração no valor contratual em virtude da presente prorrogação do prazo.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 208/2014/SDCT/AR, de 13/03/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do Processo Administrativo nº 27/2013.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2014.
Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI BRASIL DA PENHA

CONTRATO Nº 018/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 301, 2º piso, Angra dos Reis – RJ, destinado à sede administrativa da Secretaria Municipal

de Esportes e Lazer.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: valor do presente Contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2014, Ficha nº 1543, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.11.339036.04.122.0101.2.157.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1261/2014, de 10/03/2014, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelas disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 8.245/91, além do Código Civil Brasileiro, no que for aplicável, dispensada a licitação com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 018D/2014/SEL, de 05/02/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ratificado pelo mesmo em 06/03/2014 no **Termo de Dispensa nº 003/2014**, constante do **processo administrativo nº 3.106/2014**.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014.

Angra dos Reis, 13 de Março de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2014 - FUSAR CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em substituição aos candidatos eliminados nesta edição do boletim oficial, os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **15, 16 e 17/04/2014**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Classificação	Inscrição	Nome
39º	3374661	LUAN MELO DOS SANTOS
40º	3303527	DILZIMERI DE SOUZA FARIAS
NÍVEL TÉCNICO		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	Nome
172º	3212670	IZABEL CRISTINA GONÇALVES
173º	3264645	CAROLINA CAMPANÁRIO DE CASTRO
174º	3223698	BÁRBARA SOARES ROSENBERG
175º	3279090	ELAINE DE LIMA PINTO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Abril de 2014
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fusar

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 003/2014 - FUSAR CONCURSO DE 001/2012

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do concurso Público epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais.

- Publicado no Boletim - edição 471, datado de 14 de novembro de 2014, fls 31,32 e 33.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Classificação	Inscrição	Nome
24º	3294269	JOAO PEDRO DUVEEN DA CUNHA
37º	3359433	LUIZ FERNANDO CORREA E CASTRO MELAO
NÍVEL TÉCNICO		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	Nome
65º	3182495	PRISCILLA PEREIRA DE MELO
101º	3187403	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
115º	3170128	LUCIANA DA SILVA ALEXANDRE
144º	3173496	ALEXANDRE CUSTODIO DOS SANTOS

Angra dos Reis, 07 de Abril de 2014
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fusar

ERRATA 016/2014

Na publicação da Portaria nº 371/2014, datada de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 490, do dia 14/03/2014, página 17.

Onde se lê:

“Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 27/02/2014.”

Leia-se:

“Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente – FuSAR

ERRATA 017/2014

Na publicação da Portaria nº 372/2014, datada de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 490, do dia 14/03/2014, páginas 17 e 18.

Onde se lê:

“Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 27/02/2014.”

Leia-se:

“Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 424, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar a pedido IULE MARIA DE SOUZA CASTRO do cargo de Enfermeira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo 3302/2013, datado de 02 de setembro de 2013;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido IULE MARIA DE SOUZA CASTRO, matrícula 4502054, do cargo de Enfermeira, do Grupo Funcional Saúde. da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em primeiro de abril de dois mil e quatorze (1.4.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 425, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar a pedido ANA RAQUEL DA ROCHA ALVES do cargo de Técnica em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo 3702/2013, datado de 09 de outubro de 2013;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ANA RAQUEL DA ROCHA ALVES, matrícula 4501588, do cargo de Técnica em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em primeiro de abril de dois mil e quatorze (1.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 426, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Designação dos membros efetivos da Comissão de Farmacoterapêutica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR, conforme relação constante no anexo I, os membros efetivos para compor a Comissão Municipal de Farmacoterapêutica.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dois de abril de dois mil e quatorze (2.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ANEXO I

MATR.:	NOME	CARGO
18798	Ângela Faria de Souza	Farmacêutico 1º Distrito (Coordenadora da Comissão)
18318	Eliza Gonçalves de Paula	Farmacêutico 2º Distrito (Coordenadora Interina da Comissão)
4501636	Paolla de Souza Sales	Farmacêutico 3º Distrito
4502304	Juliana Iucif Oliveira Vieira Affonso	Farmacêutico 4º Distrito
4501828	Stefany dos Santos Borges	Farmacêutico 5º Distrito
13771	Alexandre Novaes Alves	Médico
4501914	Viviane Bogado Leite Torres	Médico
4502231	Vanderléia Patrícia Freitas Nunes Borges	Enfermeiro
22283	Danielle Castex Conde	Cirurgião Dentista
4530	Mirajalba Nunes de Brito Silva	Nutricionista
21634	Jaqueline da Rocha Rangel	Assistente Social
CMS	Marcelo Rodrigues de Carvalho	Conselheiro Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 427, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Exoneração de ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SANTOS, do cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos § 2º do artigo 14, da lei 412/LO de 20 de fevereiro de 1995.

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SANTOS, matrícula

4502418, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em três de abril de dois mil e quatorze (3.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 428, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Autorização para RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 054/2014/FS.SAB, datada de 03 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 17368, Psicólogo, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatro de abril de dois mil e quatorze (4.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 429, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Autorização para SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA FORTES, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 054/2014/FS.SAB, datada de 03 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA FORTES, matrícula 23372, Agente Comunitário de Saúde, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
quatro de abril de dois mil e quatorze (4.2.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 430, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Nomear BERNARDETE BEZERRA LIMA DA SILVA para o cargo de Agente de Combate a Endemias.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR BERNARDETE BEZERRA LIMA DA SILVA, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em sete de abril de dois mil e quatorze (7.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 431, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Nomear RENATA BESSA DE FARIA para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- **FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR RENATA BESSA DE FARIA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em oito de abril de dois mil e quatorze (8.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 289/2014/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORÁRIO: 30/04/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Morcira de Novais

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

Processo nº 908/2013/FUSAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA USO DO SAMU 192 DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.655.579/0001-81 com o item 01 no valor total de R\$ 34.969,86 (trinta e quatro mil, novecentos e seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Processo Nº 3231/2013/FUSAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA ADAPTADAS E MOTORIZADAS PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **R.A.M. MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.749.855/0001-08, com o item **01,02,03** no valor total de **R\$ 16.910,00** (dezesesseis mil e novecentos e dez reais).

Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 24042/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem

como objeto o Registro de Preços de materiais de limpeza para distribuição à população atingida em caso de calamidade decorrente das fortes chuvas, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 021/2014** a favor da empresa **CLIN COMERCIAL EIRELI**, perfazendo o valor global de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, a favor da empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, perfazendo o valor global de **R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)**, a favor da empresa **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)**, a favor da empresa **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 4.000,26 (quatro mil reais e vinte e seis centavos)**, a favor da empresa **CMF DA SILVA MATTOS - EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais)**, a favor da empresa **FLOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**,

Angra dos Reis – RJ, 08 de abril de 2014.

Inês Silva Rosa Tenório

Secretária Municipal de Ação Social

ERRATA

Processo nº 20692/2013

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Assim, passando a constar o seguinte texto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, localizado na Rua Drº Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 41, Centro, Pirai-RJ, CEP: 27.175-000, inscrito no CNPJ nº 17.874.862/000146, neste ato representado pelo Sr. DIEGO DE FREITAS DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 116134651-IFP/RJ e CPF nº 091.606.687-84, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
36	Rolo de papel toalha, 100% celulose virgem, Tamanho: 20cm de largura por 200	50	CX	LAMLIMP	47,90

	metros de comprimento, Acabamento: gofrado, com excelente poder de absorção, caixa com 06 bobinas				
41	Pano de chão de algodão cru, alvejado, com amaciamento por 22 batidas, medindo 50cm de largura e 80cm de comprimento, com costura laterais, alta absorção de umidade e pesando no mínimo 120g.	5000	UND.	TEXTIL	3,46
42	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 100 litros medindo no mínimo, 57cm de largura x 105cm de altura, com espessura mínima de 0,12mm, confeccionado dentro das normas abnt nbr 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementar - pacote com 100 unidades	2000	PCT	LAMLIMP	29,99
43	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 200 litros, medindo no mínimo, 90cm de largura x 120cm de altura, com espessura mínima de 0,15mm, confeccionado dentro das normas abnt nbr 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementar - pacote com 100 unidades	1000	PCT	LAMLIMP	33,85
44	Saco para lixo, na cor preta, capacidade para 60 litros, medindo no mínimo, 63cm de largura x 80cm de altura, com espessura mínima de 0,09mm, confeccionado dentro das normas abnt nbr 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementar - pacote com 100 unidades	500	PCT	LAMLIMP	15,19

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
DIEGO DE FREITAS DIAS
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI LTDA, localizado na Avenida Dom Pedro I, nº 4397, JD.Baronesa, Taubaté/SP, CEP: 12.091-000 inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. LUCAS VALÉRIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 41.870.343-7-SSP/SP e CPF nº 316.552.788-19, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
08	Copo plástico descartável de 200ml, caixa com 2500 unidades, aprovado pela abnt norma nbr 14.865	500	CX	T.PLAST	79,97
09	Copo plástico descartável de 50ml, caixa com 5000 unidades, aprovado pela abnt norma nbr 14.865.	100	CX	T.PLAST	80,88

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI LTDA
LUCAS VALÉRIO DE SOUZA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PLÍNIO HALBEN CORREA-EPP, localizado na Rua Maranhão, nº 832, Centro, Ubatuba/SP, inscrito no CNPJ nº 13.888.279/0001-33, neste ato representado pelo Sr. PLÍNIO HALBEN CORREA, portador da Carteira de Identidade nº 4152525-SSP/SP e CPF nº 463.036.428-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
12	Desinfetante liquido fragrância pinho de 500ml, caixa com 12 unidades, Composição	400	CX	VALOR	40,90

	tensoativos catiônicos, tensoativo não iônicos, preservante, sequestrante, corante, fragrância e veículo.				
51	Vassoura de piaçava, cepa de plástico injetada de polietileno, prensada agrupadas por pregos, medindo 16cm comprimento, 5cm de altura, 2,5cm de largura cerdas de piaçava natural com 12,5 cm. de comprimento, com cabo de 1,2m rosqueado e plastificado	3500	UND.	AVANT	8,34

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
PLÍNIO HALBEN CORREA-EPP
PLÍNIO HALBEN CORREA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, localizado na Rua Cuba, nº75-Vila Americana, Volta Redonda-RJ – CEP: 27.212.090, inscrito no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, neste ato representado pelo SR. ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO, portador da Carteira de Identidade nº 060306545-IFP/RJ e CPF nº757.732.877-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
31	Papel toalha extra, branco 2 dobras, folha alta qualidade, Acabamento: gofrado, gramatura: 35 a 37 g/m2, matéria prima: celulose (100% fibras virgens), Quantidade: 10 pct. com 200 folhas, Formato: folhas intercaladas, Medidas interna: 23cm x 23 cm	5000	CX	MEGAPEL	26,35

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2014

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, localizado na Rua 231, nº17, Conforto – Volta Redonda-RJ, CEP: 27.263-370, inscrito no CNPJ nº12.437.666/0001-90, neste ato representado pelo Sr. FLÁVIO DA COSTA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 07.523.295-9 – IFP/RJ e CPF nº 916.054.317-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
30	Papel higiênico de 600 metros, branco, macio, Acabamento: gofrado, 100% celulose, Embalagem: com 8 rolos	860	FD	DAMAPEL	42,46

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
FLÁVIO DA COSTA E SILVA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**ONDE SE LÊ:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP, localizado na Rua General Mena Barreto, nº33 Loja-25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, - CEP: 25075-120, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JORGE DA SILVA RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 11.162.491-2- DETRAN/RJ e CPF nº 116.535.907-34, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
02	Álcool etílico hidratado 92,8º inpm de 1 litro, caixa com 12 unidades	200	CX	PRING	61,19
14	Dispenser para copo descartável de 50ml	200	UND.	PREMISSE	15,49
15	Dispenser para copo descartável de 200ml	200	UND.	PREMISSE	16,62
16	Dispenser para papel higiênico rojão de até 600 metros	100	UND.	PREMISSE	36,22
18	Flanela para limpeza 40 x 60cm 100% algodão	2000	UND.	KS	2,20
22	Limpador multi uso, instantâneo, embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com 3 ações, limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, lavanda e laranja, Caixa com 12 unidades, composição tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinidade, conservante e perfume.	200	CX	WORKER	36,95
32	Pasta cristal rosa - 500g	180	UND.	CRISTAL	11,87
33	Querosene embalagem de 900ml	240	UND.	PLAY	9,70
47	Sapoleo em pó - 300g	100	UND.	KS	2,50
48	Toalheiro para papel toalha interfolhas (23cm largura por 21 de comprimento) com base em abs branco e tampa em policarbonato transparente, fechamento com chave, Capacidade para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.	50	UND.	EXACCTA	30,30
49	Toalheiro próprio para uso de papel toalha em bobina 20cm x 200m, com tampa frontal basculante e base de fixação construídas em plástico abs reforçado, cor branco, fechadura de segurança, dotado de alavanca de tracionamento suave (libera 12,5cm de papel)	50	UND.	EXACCTA	121,20
50	Vassoura de pelo de 30cm com cerdas finas, pelo sintético, base em polipropileno, com cabo de madeira plastificado, rosqueavel e com ponteira de plástico.	120	UND.	3IRMÃOS	8,18
53	Vassoura gari tipo caixa, cepa medindo 40cm de comprimento, 6cm de largura, 4 cm de altura, com cabo de 1,40m e 27mm, cerdas 14cm e com 4 carreiras.	500	UND.	3IRMÃOS	10,05

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP
 JORGE DA SILVA RAMOS
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

LEIA - SE:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP, localizado na Rua General Mena Barreto, nº33 Loja-25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, - CEP: 25075-120, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JORGE DA SILVA RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 11.162.491-2- DETRAN/RJ e CPF nº 116.535.907-34, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
02	Álcool etílico hidratado 92,8º inpm de 1 litro, caixa com 12 unidades	200	CX	PRING	61,19

14	Dispenser para copo descartável de 50ml	200	UND.	PREMISSE	15,49
15	Dispenser para copo descartável de 200ml	200	UND.	PREMISSE	16,62
16	Dispenser para papel higiênico rolo de até 600 metros	100	UND.	PREMISSE	36,22
22	Limpador multi uso, instantâneo, embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com 3 ações, limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, lavanda e laranja, Caixa com 12 unidades, composição tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinidade, conservante e perfume.	200	CX	WORKER	36,95
32	Pasta cristal rosa - 500g	180	UND.	CRISTAL	11,87
33	Querosene embalagem de 900ml	240	UND.	PLAY	9,70
47	Sapoleo em pó - 300g	100	UND.	KS	2,50
48	Toalheiro para papel toalha interfolhas (23cm largura por 21 de comprimento) com base em abs branco e tampa em policarbonato transparente, fechamento com chave, Capacidade para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.	50	UND.	EXACCTA	30,30
49	Toalheiro próprio para uso de papel toalha em bobina 20cm x 200m, com tampa frontal basculante e base de fixação construídas em plástico abs reforçado, cor branco, fechadura de segurança, dotado de alavanca de tracionamento suave (libera 12,5cm de papel)	50	UND.	EXACCTA	121,20
50	Vassoura de pelo de 30cm com cerdas finas, pelo sintético, base em polipropileno, com cabo de madeira plastificado, rosqueável e com ponteira de plástico.	120	UND.	3IRMÃOS	8,18
53	Vassoura gari tipo caixa, cepa medindo 40cm de comprimento, 6cm de largura, 4 cm de altura, com cabo de 1,40m e 27mm, cerdas 14cm e com 4 carreiras.	500	UND.	3IRMÃOS	10,05

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP
JORGE DA SILVA RAMOS
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

Angra dos Reis-RJ, 04 de abril de 2014.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

No dia 03 do mês de fevereiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Município de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, localizado na Rua Irmã Zilda de Castro, nº181, Pecuária, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28001-970, inscrito no CNPJ nº 03.007.613/0001-49, neste ato representado pela Srª. NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA, portadora da Carteira de Identidade nº 05.725.367-6-DIC/RJ e CPF nº 010.499.107-02, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$
01	Água sanitária de 1 litro, caixa com 12 unidades, Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água. teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. produto à base de cloro.	400	CX	LIMPADUA	17,87
03	Adoçante dietético líquido de 200 ml, ingredientes: ciclamato de sódio + sacarina sódica	240	UND.	ASSUGRIN	4,48
04	Balde em pvc com alça - 10l	150	UND.	ARQPLAST	8,48
05	Balde em pvc com alça - 20l	150	UND.	ARQPLAST	11,28
06	Cera líquida auto-brilho 750ml, caixa com 12 unidades, composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumária, fragrância e água, cor incolor.	150	CX	WORKER	95,77
07	Cloro líquido 1 litro, caixa com 12 unidades	150	CX	LIMPADUA	23,59
10	Filtro de papel nº 103, caixa com 30 unidades	500	CX	JOVITA	3,79
13	Detergente líquido biodegradável de 500ml, caixa com 24 unidades, Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água	300	CX	LIMPIL	25,07
17	Esponja antibactérias, dupla face, Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva e agente bacteriostático.	2000	UND.	BRASILEIRINHA	0,69
20	Inseticida aerossol de 300ml, eficiente para matar mosquito (inclusive o da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros. , composição: ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e anti-oxidante.	300	UND.	FORT	7,95
24	Lixeira plástica 100 litros com tampa vai-vem, dimensões: altura 82 cm / largura 44 cm / diâmetro 44 cm, cores: azul, material plástico: polipropileno (pp)	100	UND.	LARPLAST	99,83
29	Papel higiênico 30 metros, branco, neutro, folha dupla e picotada, Acabamento: gofrado, Composição: 100% fibras celulósicas. Embalagem : 64 rolos (4x16)	500	FD	COPAPA	43,61

34	Refil para saboneteira dosadora fragrância de erva doce 800ml (sabonete líquido cremoso)	1020	UND.	EDUMAX	5,81
37	Sabão em pó de 500g, perfumado, com amaciante, Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância (com extrato natural), amaciante, carga e água, Embalagem interna: caixa, Embalagem externa: caixa	2400	UND.	FLASH	3,63
38	Sabão glicerinado de 200g, Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículo, Embalagem interna: plástica, Embalagem externa: caixa	800	UND.	MARLUCE	1,21
40	Saboneteira para sabonete refil, Características: base em abs branco e tampa em policarbonato transparente, fechamento com chave, Capacidade: sabonete líquido em refil de 800 ml	50	UND.	JSN	25,19
45	Saco plástico em bobina, picotado, transparente, tamanho: 30 x 40cm, bobina com 500 unidades	20	RL	ESTRELA	16,40
46	Saco plástico em bobina, picotado, transparente, tamanho: 30 x 50cm, bobina com 400 unidades	20	RL	ESTRELA	19,57

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 04/02/2014, inclusive, a 03/02/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 001/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 20692/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME
NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ONIRTO RIBEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Frade, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e DATEN TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de mobiliário (microcomputador Desktop) para apoio a maricultura por meio de investimentos para unidade de fabricação e transporte da produção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 928/2014.

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2014, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 3628/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de mobiliário (impressora multifuncional) para apoio a maricultura por meio de investimentos para unidade de fabricação e transporte da produção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 929/2014.

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2014, no valor de R\$ 1.195,00 (hum mil, cento e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 3628/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e MACMÓVEIS PAPEL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de mobiliário (armário de aço) para apoio a maricultura por meio de investimentos para unidade de fabricação e transporte da produção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 930/2014.

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2014, no valor de R\$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 3628/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e DISFLEX – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA ME

OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeira giratória, mesa retangular e banqueta) para apoio a maricultura por meio de investimentos para unidade de fabricação e transporte da produção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 931/2014.

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2014, no valor de R\$ 1.776,50 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 3628/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de mobiliário (ventilador de teto) para apoio a maricultura por meio de investimentos para unidade de fabricação e transporte da produção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1365/2014.

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2014, no valor de R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 3628/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014

Angra dos Reis, 26 de março de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – SEDECT/AR e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2013.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 27/03/2014 e término em 26/09/2014, do Contrato de Serviços nº 001/2013, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para prover Link de acesso à internet dedicado, de no mínimo 10 Mbps, para atender as necessidades da Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.**VALOR:** Não haverá qualquer alteração no valor contratual em virtude da presente prorrogação do prazo.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 152/2014/SDCT, de 11/03/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do Processo Administrativo nº 25/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2014.

Angra dos Reis, 28 de março de 2014.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 004/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013, celebrado entre a TURISANGRA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, datado de 01 de janeiro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 005/2013, 17 de janeiro de 2013 que nomeou para exercer a fiscalização do contrato a servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 3.945, DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL.**Art. 2º Fica designado o servidor CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, matrícula 190.341, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, para exercer a fiscalização do Objeto:** convênio de cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham a frequentar cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou escolas de educação especial, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que completa o Processo Ensino-Aprendizagem, **FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, PROCESSO Nº 007/2013/FT.****Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 025/2014/SOH**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR, o(a) servidor(a) JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, ARQUITETA, matrícula 10376, para exercer a fiscalização do serviço conforme abaixo:****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESF MORRO DO CARMO.**Bairro:** MORRO DO CARMO**Empresa:** CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**Processo:** 1691/2013**Memorando:** 026/2013/FUSAR**Ordem de Serviço:** 009/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10/3/2014

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 293/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3964/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **HILMA RIBEIRO DE MENDONÇA FERREIRA**, do cargo de Docente II, Matrícula 21803, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 294/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4560/2014, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **BRUNA FIGUEIRA DE MORAES**, do cargo de Agente Social, Matrícula 14635 Referência 203, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2014.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 295/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5425/2014, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **MIGUEL ATAIDE PINTO DA COSTA**, do cargo de Docente II, Matrícula 21839, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, com efeitos a contar de 07 de março de 2014.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 296/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 194/2014/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2014,

RESOLVE:**DESIGNAR TIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, Matrícula 3500104, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no

período de 01 a 30 de abril de 2014, durante as férias do titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 298/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3/2014, de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **TÂNIA ROBERTA ARRUDA DA SILVA COSTA**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 18249, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 302/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 189/2014/FC, datado de 26 de março de 2014, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 164/2014, de 18 de fevereiro de 2014, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 303/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **DILSON AFFONSO FILHO**, Matrícula 22686, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 02 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 304/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **HELE SERAFIM**, Matrícula 900, do Cargo em Comissão de Superintendente de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 305/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GEYSA CAMARGO RIBEIRO DE MELO, Matrícula 23558, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos

a contar de 07 de abril de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 306/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RAFAEL XAVIER, Matrícula 22656, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio Financeiro, do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 308/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 172/2014, datado de 03 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão das servidoras abaixo relacionadas, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 08 de abril de 2014, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LUCILENE MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	12247
MÁRCIA MARIA SANTOS DIAS	MERENDEIRA	3758

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 309/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 373/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR FLÁVIO NOVAES DA SILVA, Matrícula 12340, para a função de Chefe do Núcleo de Supervisão e Inspeção Escolar, da Subcoordenação Educacional e Administrativo, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 310/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 051/SFA/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ELAINE FONTES AMORIM MACHADO, Matrícula 22368, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 04 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 311/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 051/SFA/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES, Matrícula 3455, do Cargo em Comissão de Gerente de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 312/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 016/116/2014, da 116ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2014,

RESOLVE:

CEDER a servidora **DENISE SANTOS PIRES**, Agente Administrativo, Matrícula 4758, para exercer suas atividades na 116ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, no período de 07 de abril a 14 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 313/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RAFAEL RIBEIRO, Matrícula 4080, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 03 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 314/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 315/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 365/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR LÚCIA LIMA DA SILVA, Matrícula 22020, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Santos Dumont, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 317/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0175/2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **INGRID ALVES DE PAIVA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 322/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 129/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 324/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 37/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARILIA MOREIRA DE MATTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 492, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2013, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.254

DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.363.128,95 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.363.128,95 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.12.339039.12.365.0164.2.382.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.134.00.00	85.000,00
20.12.339036.12.365.0164.2.382.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.134.00.00	95.000,00
20.03.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.03.339014.04.122.0101.2.002.00.00	2.290,00

20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449051.27.813.0190.1.179.00.00	5.950,00
20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.04.00	16.076,15
20.07.339039.15.452.0142.2.462.04.00	20.07.339039.15.452.0189.2.069.04.00	1.579.406,40
20.07.339039.13.695.0101.2.146.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	46.086,28
20.07.339030.15.452.0189.2.069.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	1.500.320,12
20.07.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	33.000,00
TOTAL		3.363.128,95

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 9.255

DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Assinatura de Convênio: Fonte 27 Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR (R\$)
20.09.339030.20.602.0171.1.959.27.00	Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

27.00 = Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAT

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JÚLIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

DECRETO Nº 9.256

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.742.384,17 (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 20.04** – SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – **R\$ 488.522,23** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), **Fonte 20.05** – SUS - Bloco da Vigilância em Saúde – **R\$ 2.948.890,65** (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), **Fonte 20.06** – SUS - Bloco de Assistência Farmacêutica – **R\$ 382.643,57** (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **Fonte 20.07** – SUS - Bloco de Gestão do SUS – **R\$ 283.739,95** (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), **Fonte 20.09** – SUS – PROESF – **R\$ 9.941,75** (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), **Fonte 20.10** – SUS – Bloco de Investimento – **R\$ 193.342,49** (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), **Fonte 20.35** – SUS - CGR/BIG – **R\$ 19.333,69** (dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) e **Fonte 70.00** - Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil – **R\$ 415.969,84** (quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais oitenta e quatro centavos) na forma seguinte:

SUPERÁVIT

SUPLEMENTAÇÃO	SURERÁVIT	VALOR (R\$)
27.01.339030.10.301.0181.2.233.20.04	SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	240.000,00
27.01.339039.10.301.0181.2.233.20.04		248.522,23

SUPLEMENTAÇÃO	SURERÁVIT	VALOR (R\$)
27.01.339014.10.305.0180.2.219.20.05	SUS - Bloco da Vigilância em Saúde	100.000,00
27.01.339030.10.305.0180.2.221.20.05		40.000,00
27.01.339030.10.305.0180.2.222.20.05		200.000,00
27.01.339036.10.304.0180.2.243.20.05		50.000,00
27.01.339036.10.305.0180.2.222.20.05		50.000,00
27.01.339039.10.304.0180.2.243.20.05		250.000,00
27.01.339039.10.305.0180.2.219.20.05		828.693,00
27.01.339039.10.305.0180.2.221.20.05		60.000,00
27.01.339039.10.305.0180.2.222.20.05		287.729,97
27.01.449052.10.304.0180.2.243.20.05		200.000,00
27.01.449052.10.305.0180.2.219.20.05		632.467,68
27.01.449052.10.305.0180.2.222.20.05		250.000,00
27.01.339032.10.301.0182.2.231.20.06	SUS - Bloco de Assistência Farmacêutica	10.326,81
27.01.339036.10.301.0182.2.230.20.06		372.316,76
27.01.339030.10.301.0184.1.148.20.07	SUS - Bloco de Gestão do SUS	183.739,95
27.01.449052.10.301.0184.2.241.20.07		100.000,00
27.01.339039.10.301.0101.1.144.20.09	SUS – PROESF	9.941,75
27.01.449051.10.301.0183.1.960.20.10	SUS – Bloco de Investimento	193.342,49
27.01.339030.10.301.0101.2.368.20.35	SUS - CGR/BIG	10.000,00
27.01.339039.10.301.0101.2.368.20.35		9.333,69
27.01.339032.10.301.0182.2.231.70.00	Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil	415.969,84
TOTAL		4.742.384,17

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.04 = SUS - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

20.05 = SUS - Bloco da Vigilância em Saúde

20.06 = SUS - Bloco de Assistência Farmacêutica

20.07 = SUS - Bloco de Gestão do SUS

20.09 = SUS – PROESF

20.10 = SUS – Bloco de Investimento

20.35 = SUS - CGR/BIG

70.00 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

DECRETO Nº 9.258**DE 02 DE ABRIL DE 2014.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.867,91 (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 15.867,91 (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.339039.17.122.0123.1.097.00.00	5.797,00
25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	25.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	10.070,91
TOTAL		15.867,91

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.261**DE 04 DE ABRIL DE 2014.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 243.797,41 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 243.797,41 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.01.339030.04.122.0101.2.016.00.00	15.952,00
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.06.449052.04.122.0101.2.002.00.00	10.615,34
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.06.339035.04.122.0106.2.011.00.00	33.377,66
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	13.146,00
20.05.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.05.339030.12.361.0101.2.162.00.00	80.000,00
20.05.339092.04.122.0101.2.018.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	5.861,41
20.05.339092.04.122.0101.2.161.00.00	20.11.339036.04.122.0101.2.157.00.00	60,00
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.449052.04.122.0133.2.168.00.00	84.785,00
TOTAL		243.797,41

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

0.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos

retroativos a 04 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

04 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 9.262**DE 07 DE ABRIL DE 2014.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339030.15.452.0112.2.343.10.00	22.01.449052.15.452.0112.2.343.10.00	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DECRETO Nº 9.263**DE 08 DE ABRIL DE 2014.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 24.570,26 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 24.570,26 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.03.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.03.339014.04.122.0101.2.002.00.00	47,88
20.02.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	24.522,38
TOTAL		24.570,26

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

08 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1466/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1939/2013/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 26 de julho de 2013,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1336, de 24 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 20381/2013 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **aquisição de 01 (um) estabilizador de 20 KVA a ser utilizado no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 016/2014**, a favor da empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 09 de abril de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ERRATA

Na Edição Nº 483, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de Janeiro de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 010/2014

1 – Nomear,...

- JULIO RAMOS GOMES GRACIANO DAS NEVES,...

LEIA-SE:

ATO Nº 010/2014

1 – Nomear,...

- JULIO CESAR GOMES GRACIANO DAS NEVES,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 483, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de JANEIRO de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 016/2014

1 – Exonerar,...

- ANA CARLINA DE OLIVEIRA SANTOS,...

LEIA-SE:

ATO Nº 016/2014

1 – Exonerar,...

- ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 484, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 31 de Janeiro de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 021/2014

1 – Exonerar,...

- DJALMA SOARES ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4640.

LEIA-SE:

ATO Nº 021/2014

1 – Exonerar,...

- DJALMA SOARES ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4646.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 486, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de Fevereiro de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 054/2014

1 – Nomear,...

- JANAINA TREVA DE BRITO,...

LEIA-SE:

ATO Nº 054/2014

1 – Nomear,...

- JANAINA TREVA DE BRITO PINHEIRO,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 486, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de Fevereiro de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 058/2014

1 – Nomear,...

- JEFFERSON PRIO,...
- ARMANDO AVELINO,...

LEIA-SE:

ATO Nº 058/2014

1 – Nomear,...

- JEFFERSON PRIO DA SILVA,...
- ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 492, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21 de Março de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 070/2014

1 – Exonerar,...

- JOSEFA PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV...
- RAFAELA GOMES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV...

LEIA-SE:

ATO Nº 070/2014

1 – Exonerar,...

- JOSEFA PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI...
- RAFAELA GOMES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 492, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21 de Março de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 072/2014

1 – Exonerar,...

- GISELI COSTA DE OLIVEIRA,...
- MARIA LENIRA GOMES RODRIGUES,...

LEIA-SE:

ATO Nº 072/2014

1 – Exonerar,...

- GISELI COSTA DE OLIVEIRA,...
- MARIA LINEIRA GOMES RODRIGUES,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 492, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21 de Março de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 073/2014

1 – Nomear,...

CARLOS ADUARDO ARANTES,...

LEIA-SE:

ATO Nº 073/2014

1 – Nomear,...

- CARLOS EDUARDO ARANTES,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 492, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21 de Março de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 078/2014

1 – Nomear,...

- GISELI COSTA DE OLIVEIRA,...
- LETÍCIA DIRA SARMENTO DE MENEZES,...

LEIA-SE:

ATO Nº 078/2014

1 – Nomear,...

- GISELI COSTA DE OLIVEIRA,...
- LETÍCIA LIRA SARMENTO DE MENEZES,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 082/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009, E AINDA, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 731/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear interinamente por 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Março de 2014, a Servidora MÔNICA MAFORTE NETTO, para o Cargo em Comissão de Gerente do CEDECON, Símbolo – CCG – III, devido ao período de Licença Prêmio da Servidora Cristina Aparecida de Souza, Matrícula Nº 226.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 06 de Março do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 083/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009, E AINDA, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 730/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear interinamente por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de Março de 2014, a Servidora JUREMA DA COSTA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Documentos e Informação, Símbolo – CCC – IV, devido ao período de Jubileu de Prata do Servidor Mário Sérgio Constantino, Matrícula Nº 12.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 12 de Março do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 084/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 897/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Março de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA, do Cargo em Comissão de Subprocurador Jurídico – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4546.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 085/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 906/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Março de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- HERVERTON FABRICIO SOARES CRISPIM, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5332.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 086/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 946/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Março de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

- ANDRÉIA DA SILVA CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 4695.
- NÚBIA MENDES TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 4690.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 087/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 943/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Março de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, o seguinte servidor:

- MAURICIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I A, Matrícula Nº 4896.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 088/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 956/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Março de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, o seguinte servidor:

- PAULO CESAR DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5578.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 089/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 973/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Março de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, os seguintes servidores:

- ADRIANA MIRANDA DE MENDONÇA PIANURA ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 5617.
- NATHALIA DE CASTRO ALMEIDA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5526.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 090/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 991/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Março de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, os seguintes servidores:

- ADRIANA ALVARENGA CORREIA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4818.
- CRISTIANE FREITAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5438.
- ELCIMARA CARIOCA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4822.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 091/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 997/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Abril de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, os seguintes servidores:

- FABIANO DA COSTA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 5162.
- JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 4885.
- ADERALDO DA SILVA PAES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III A, Matrícula Nº 5519.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder

Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 092/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 987/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Abril de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, o seguinte servidor:

- JOSE BERNARDES PINTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5119.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 093/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 883/2014,

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Abril do corrente ano, o Assessor Parlamentar RONALDO PAES, Matrícula Nº 5600, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 094/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 907/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- MARGARIDA RICARTE DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 095/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 944/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, o seguinte servidor:

- ROSANA LUCIA DA CUNHA LUCAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I A.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 096/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 947/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

- KENI SUSSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV A.
- LUCAS RICARDO DA COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 097/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 952/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores, o seguinte servidor:

- ARLETE DOS SANTOS DA CUNHA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 098/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 975/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Antônio da Silva, os seguintes servidores:

- MARCELO RODRIGO LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A.
- PATRÍCIA RAMIRO SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- REGINA COELI LIMA BRAZ, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I E.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 099/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 978/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, os seguintes servidores:

- PAULO CESAR DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor

Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.

- VALDELICIA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 100/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 990/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, os seguintes servidores:

BRUNA DE SOUZA GUEDES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.

CRISTIANE FREITAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 101/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 998/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

• MARLENE MARIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.

• VANESSA DO NASCIMENTO ROSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.

• JULIA MARIA RIBERTO TREPIN, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.

• GRAZIELE SOARES DAS NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 102/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1009/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 02 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, os seguintes servidores:

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I E.

ADERALDO DA SILVA PAES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder

Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 103/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1034/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Abril de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, os seguintes servidores:

• EDMILSON RIBEIRO RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5407.

• NATALINA FIDELIS CLAUDIO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5473.

• JOSÉ CARLOS DA COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 5501.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 104/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 986/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Abril de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, o seguinte servidor:

• SELMA DELGADO DA SILVA DE MATTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II B, Matrícula Nº 5463.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Abril do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 105/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1035/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, os seguintes servidores:

ROBSON DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A.

JOSÉ CARLOS DA COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II E.

2 – As nomeações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

Santa Casa amplia leitos de clínica médica



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da secretaria de Saúde, entregou na segunda-feira, 7, a obra de reforma e ampliação da clínica médica masculina do hospital

da Santa Casa. Foram três meses obra, ao custo de R\$ 81,8 mil. Agora o espaço, além de maior, tem muito mais conforto para os servidores e, principalmente, para os profissionais de Saúde que atuam no espaço.

O secretário municipal de Saúde, Dr. Carlos Vasconcellos, destacou o trabalho de excelência que é feito pela Santa Casa, por meio dos profissionais da unidade e lembrou que esse investimento só se tornou possível com a consolidação da entrada em funcionamento do Hospital da Japuiba, inaugurado pela prefeita Conceição em janeiro deste ano.

Com a reforma, a clínica médica masculina da Santa Casa, que fica no 4º andar do hospital, passa a contar com vinte leitos, sendo um de isolamento, além de ambiente totalmente climatizado, novo mobiliário e uma nova rede de abastecimento de oxigênio. A área de descanso para os profissionais de enfermagem também foi ampliada e modernizada.

Pré-Conferência em Saúde do Trabalhador

A Prefeitura de Angra, por meio do Conselho Municipal de Saúde e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Baía da Ilha Grande (Cerest-Big), realizou na última quarta-feira, 9, no Sindicato dos Bancários, a Pré-Conferência Regional em Saúde do Trabalhador, com o eixo “Implantação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora”. O evento é um preparativo para a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, que terá como tema central “Saúde do trabalhador e trabalhadora, direito de todos e todas

e dever do estado”.

O evento foi direcionado a todos os envolvidos nas questões que se referem à situação da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras da região da Baía da Ilha Grande, com representantes dos trabalhadores, conselheiros de saúde, gestores e trabalhadores da saúde dos municípios de Angra, Mangaratiba e Paraty.

A Pré-Conferência Regional tem como objetivo elaborar propostas a serem apresentadas na Conferência Macrorregional, que acontecerá em Volta Redonda no dia 8 de maio.

Cultuar retoma levantamento de peças em museu

A Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural do Município (Cultuar), retomou o levantamento das peças do acervo do Museu de Arte Sacra, iniciado no final do ano passado. O trabalho, que está sendo coordenado pela Gerência de Patrimônio e Gestão de Acervo da Cultuar, em conjunto com representantes das Ordens Religiosas da cidade, Irmandades e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, consiste no levantamento e conferência das peças. Atualmente cerca de 3.000 peças fazem parte do acervo do Museu de Arte Sacra de Angra dos Reis.

Na última segunda-feira, 7, representantes da Ordem Terceira de São Francisco estiveram no museu, onde fizeram a conferência das peças que pertencem à Ordem e estão guardadas no museu.

Após este levantamento, o pároco Frei Fernando Bezerra pretende registrar oficialmente as peças dentro do acervo das paróquias Santíssima Trindade, em Jacucanga, São José Operário, em Mambucaba,



e São Sebastião, no Frade.

A Cultuar está buscando apoio do escritório do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que fica em Paraty, para que este trabalho seja feito através de uma parceria com o órgão.